



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

# Boletim Estatístico

junho de 2018



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de junho de 2018

- Data de disponibilização: 29 de junho de 2018



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - junho de 2018

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

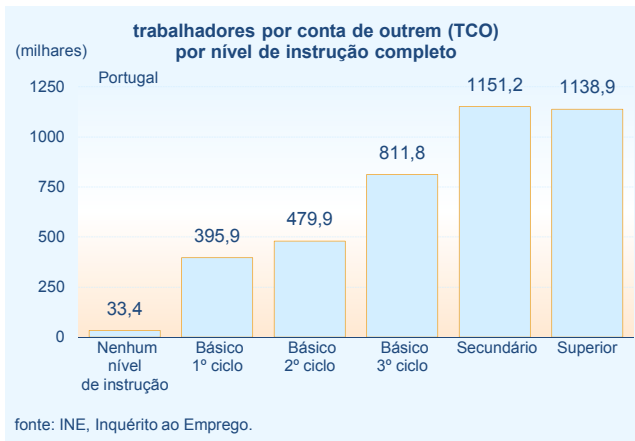
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de junho de 2018

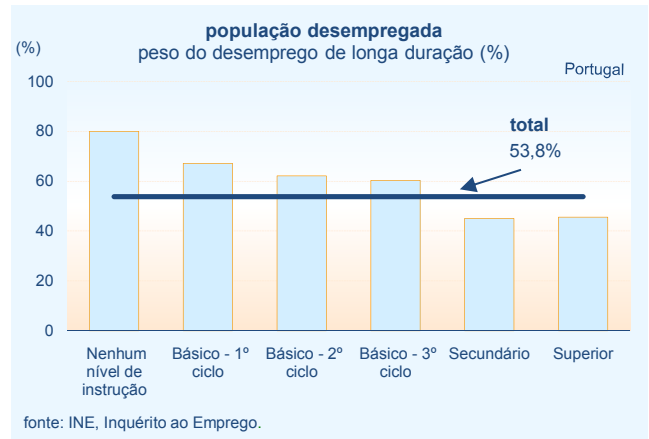
## emprego

- ✓ No **1.º trimestre de 2018**, a população empregada foi estimada em 4 806,7 indivíduos, 83,5 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 78,3 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 57,1 % do emprego por conta de outrem.



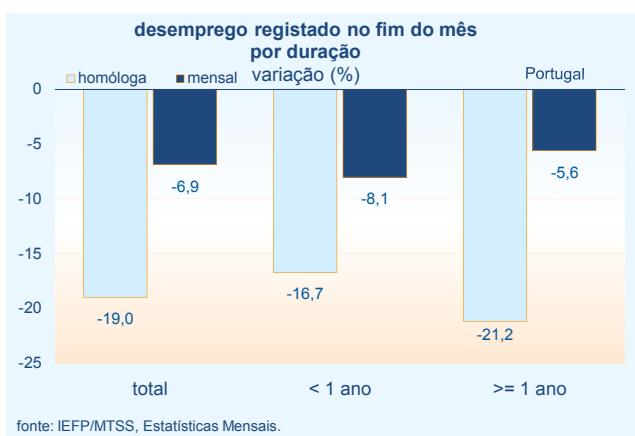
## desemprego

- ✓ No **1.º trimestre de 2018**, o número de pessoas desempregadas era de 410,1 milhares, 88,8 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (21,9 %) registou um decréscimo de 3,2 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 53,8 % do desemprego total.



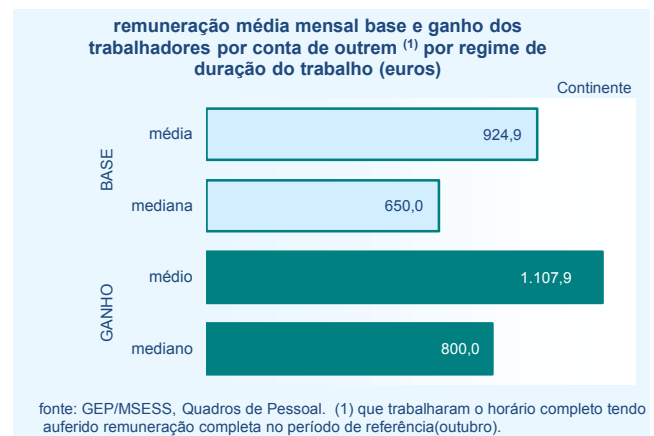
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **maio de 2018**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 38 521 desempregados, receberam-se 12 857 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 169 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 350 174 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 19,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 19,0 %, em relação ao mês homólogo.



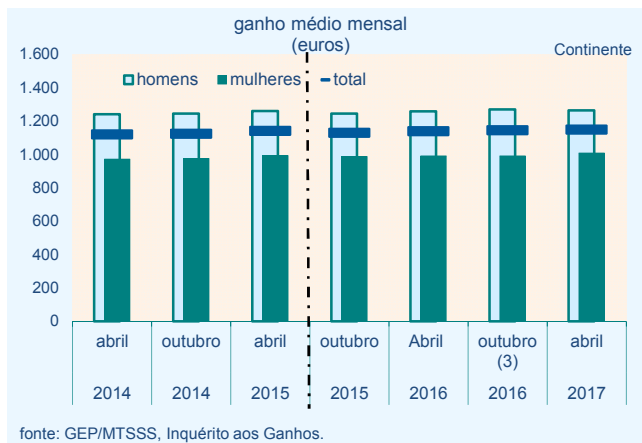
## estrutura empresarial <sup>(1)</sup>

- ✓ Em **2016**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, era de 650 euros e 800 euros respetivamente.



**ganhos**

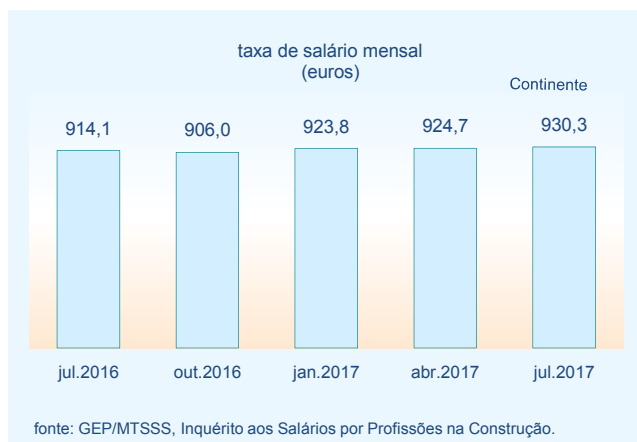
- ✓ Em **abril de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 148,3 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,8 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,7 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (42,4 %).

**salários na construção**

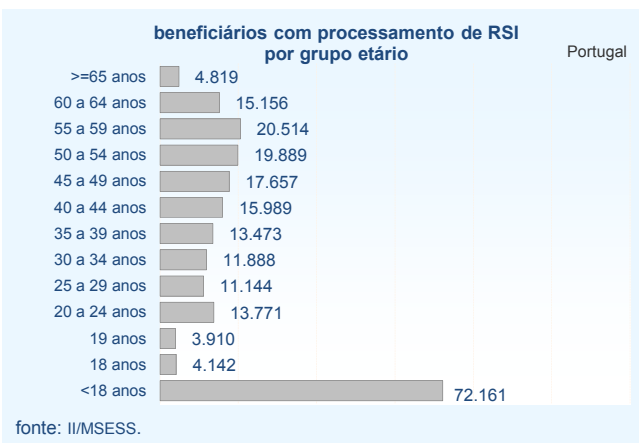
- ✓ No mês de **janeiro de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 930,3 euros, revelando um acréscimo de 1,8 % em relação a janeiro de 2017.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (6,3 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 3,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

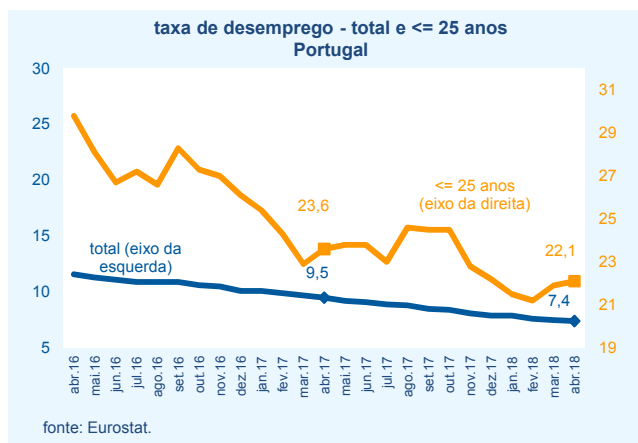
**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **maio de 2018**, existiam 102 651 famílias e 224 513 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a abril de 2018, estes valores traduziam acréscimos de 0,4 % no número de famílias e de 0,3 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 258,1 euros por família e de 114,6 euros por beneficiário.



**desemprego na União Europeia**

- ✓ Em **abril de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,5 %, face ao mês anterior.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (7,4 %) diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 0,2 p.p para 22,1 %, face ao mês anterior (em abril de 2017, registava o valor de o valor 23,6 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.294,1</b>	<b>10.286,4</b>	<b>10.281,6</b>	<b>10.278,1</b>	<b>10.270,8</b>
Homens	4.870,5	4.865,5	4.862,2	4.859,5	4.857,3
Mulheres	5.423,6	5.420,9	5.419,4	5.418,7	5.413,5
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.438,8</b>	<b>1.433,5</b>	<b>1.429,1</b>	<b>1.426,2</b>	<b>1.419,6</b>
15 - 24 anos	1.094,5	1.093,3	1.091,8	1.090,2	1.089,7
25 - 44 anos	2.696,9	2.682,3	2.667,1	2.652,3	2.642,0
45 e + anos	5.063,8	5.077,4	5.093,6	5.109,4	5.119,6
<b>população ativa</b>	<b>5.182,0</b>	<b>5.221,8</b>	<b>5.247,0</b>	<b>5.226,9</b>	<b>5.216,8</b>
Homens	2.647,7	2.668,1	2.678,9	2.671,3	2.660,7
Mulheres	2.534,3	2.553,7	2.568,1	2.555,6	2.556,1
15 - 24 anos	365,6	356,2	384,3	378,9	362,5
25 - 44 anos	2.453,4	2.451,2	2.435,7	2.423,3	2.419,6
45 e + anos	2.363,0	2.414,3	2.426,9	2.424,8	2.434,7
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,5</b>	<b>59,0</b>	<b>59,3</b>	<b>59,0</b>	<b>58,9</b>
Homens	64,0	64,6	64,9	64,7	64,4
Mulheres	53,7	54,1	54,4	54,1	54,2
15 - 64 anos	74,1	74,4	75,1	75,1	75,0
15 - 24 anos	33,4	32,6	35,2	34,8	33,3
25 - 44 anos	91,0	91,4	91,3	91,4	91,6
45 e + anos	46,7	47,6	47,6	47,5	47,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2017						2018			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8.855,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.851,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.851,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.134,0	46,7	4.131,8	46,7	4.130,9	46,7	4.129,6	46,7	4.131,3	46,7
Mulheres	4.721,2	53,3	4.721,1	53,3	4.721,7	53,3	4.722,3	53,3	4.719,9	53,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>684,1</b>	<b>7,7</b>	<b>659,0</b>	<b>7,4</b>	<b>629,0</b>	<b>7,1</b>	<b>614,5</b>	<b>6,9</b>	<b>600,0</b>	<b>6,8</b>
Homens	201,0	29,4	182,3	27,7	175,9	28,0	173,8	28,3	165,2	27,5
Mulheres	483,1	70,6	476,7	72,3	453,1	72,0	440,7	71,7	434,8	72,5
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>1.968,9</b>	<b>22,2</b>	<b>1.976,2</b>	<b>22,3</b>	<b>1.998,3</b>	<b>22,6</b>	<b>2.003,4</b>	<b>22,6</b>	<b>1.991,7</b>	<b>22,5</b>
Homens	928,8	47,2	935,4	47,3	935,7	46,8	927,5	46,3	931,5	46,8
Mulheres	1.040,1	52,8	1.040,8	52,7	1.062,6	53,2	1.075,9	53,7	1.060,2	53,2
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>948,5</b>	<b>10,7</b>	<b>972,6</b>	<b>11,0</b>	<b>926,7</b>	<b>10,5</b>	<b>931,6</b>	<b>10,5</b>	<b>940,0</b>	<b>10,6</b>
Homens	510,8	53,9	521,0	53,6	507,6	54,8	514,5	55,2	513,8	54,7
Mulheres	437,6	46,1	451,7	46,4	419,2	45,2	417,1	44,8	426,2	45,3
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.811,8</b>	<b>20,5</b>	<b>1.812,3</b>	<b>20,5</b>	<b>1.797,6</b>	<b>20,3</b>	<b>1.799,1</b>	<b>20,3</b>	<b>1.766,6</b>	<b>20,0</b>
Homens	966,6	53,4	983,9	54,3	972,4	54,1	969,1	53,9	952,9	53,9
Mulheres	845,1	46,6	828,4	45,7	825,2	45,9	829,9	46,1	813,7	46,1
<b>Secundário</b>	<b>1.848,7</b>	<b>20,9</b>	<b>1.836,7</b>	<b>20,7</b>	<b>1.891,6</b>	<b>21,4</b>	<b>1.885,4</b>	<b>21,3</b>	<b>1.930,5</b>	<b>21,8</b>
Homens	904,2	48,9	895,6	48,8	926,3	49,0	938,5	49,8	951,7	49,3
Mulheres	944,5	51,1	941,1	51,2	965,3	51,0	946,8	50,2	978,8	50,7
<b>Superior</b>	<b>1.593,4</b>	<b>18,0</b>	<b>1.596,1</b>	<b>18,0</b>	<b>1.609,4</b>	<b>18,2</b>	<b>1.618,0</b>	<b>18,3</b>	<b>1.622,4</b>	<b>18,3</b>
Homens	622,6	39,1	613,6	38,4	613,0	38,1	606,1	37,5	616,1	38,0
Mulheres	970,7	60,9	982,5	61,6	996,4	61,9	1.011,8	62,5	1.006,2	62,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.658,1</b>	<b>4.760,4</b>	<b>4.803,0</b>	<b>4.804,9</b>	<b>4.806,7</b>
Homens	2.389,1	2.443,8	2.471,7	2.464,8	2.457,3
Mulheres	2.269,0	2.316,6	2.331,3	2.340,2	2.349,4
<b>15 - 24 anos</b>	<b>274,0</b>	<b>275,4</b>	<b>291,2</b>	<b>290,0</b>	<b>283,3</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.221,4</b>	<b>2.241,9</b>	<b>2.248,1</b>	<b>2.247,8</b>	<b>2.238,8</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.162,7</b>	<b>2.243,1</b>	<b>2.263,8</b>	<b>2.267,1</b>	<b>2.284,6</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>301,0</b>	<b>331,9</b>	<b>304,5</b>	<b>280,4</b>	<b>285,0</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.133,1</b>	<b>1.164,5</b>	<b>1.181,0</b>	<b>1.228,6</b>	<b>1.191,5</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.224,0</b>	<b>3.264,0</b>	<b>3.317,5</b>	<b>3.296,0</b>	<b>3.330,2</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.107,5</b>	<b>4.205,6</b>	<b>4.295,0</b>	<b>4.273,2</b>	<b>4.289,8</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>550,7</b>	<b>554,8</b>	<b>508,0</b>	<b>531,7</b>	<b>516,9</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.852,8</b>	<b>3.931,5</b>	<b>3.998,8</b>	<b>4.011,7</b>	<b>4.011,2</b>
Contrato sem termo	3.035,7	3.062,5	3.099,9	3.123,0	3.141,1
Contrato com termo	681,4	727,9	763,0	742,4	729,9
Outros	135,7	141,1	135,9	146,3	140,2
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>782,5</b>	<b>806,2</b>	<b>782,8</b>	<b>772,1</b>	<b>774,0</b>
<b>Outros</b>	<b>22,8</b>	<b>22,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>21,5</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>66,3</b>	<b>67,6</b>	<b>68,5</b>	<b>68,9</b>	<b>68,9</b>
Homens	69,4	70,8	72,0	72,2	71,9
Mulheres	63,4	64,5	65,3	65,8	66,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>25,0</b>	<b>25,2</b>	<b>26,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,0</b>
Homens	26,8	26,4	28,6	28,5	27,3
Mulheres	23,2	23,9	24,6	24,6	24,6
<b>55 - 64 anos</b>	<b>53,9</b>	<b>56,1</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>	<b>58,3</b>
Homens	60,4	62,2	64,1	65,4	64,0
Mulheres	48,2	50,6	50,9	51,1	53,3
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,0	-6,3	-6,7	-6,4	-5,8
15 - 24 anos	-3,6	-2,5	-4,0	-3,9	-2,7
55 - 64 anos	-12,2	-11,6	-13,2	-14,3	-10,7

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2017								2018	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3.852,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3.931,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3.998,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.011,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.011,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	1.881,5	48,8	1.919,9	48,8	1.956,0	48,9	1.954,1	48,7	1.953,0	48,7
Mulheres	1.971,3	51,2	2.011,5	51,2	2.042,8	51,1	2.057,5	51,3	2.058,2	51,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>38,9</b>	<b>1,0</b>	<b>35,3</b>	<b>0,9</b>	<b>34,5</b>	<b>0,9</b>	<b>38,3</b>	<b>1,0</b>	<b>33,4</b>	<b>0,8</b>
Homens	23,2	59,6	16,5	46,7	19,9	57,7	21,5	56,1	20,6	61,7
Mulheres	15,7	40,4	18,7	53,0	14,6	42,3	16,8	43,9	12,8	38,3
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>388,7</b>	<b>10,1</b>	<b>394,1</b>	<b>10,0</b>	<b>391,1</b>	<b>9,8</b>	<b>400,2</b>	<b>10,0</b>	<b>395,9</b>	<b>9,9</b>
Homens	200,8	51,7	204,4	51,9	204,6	52,3	213,4	53,3	210,1	53,1
Mulheres	187,9	48,3	189,7	48,1	186,6	47,7	186,8	46,7	185,8	46,9
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>468,5</b>	<b>12,2</b>	<b>468,8</b>	<b>11,9</b>	<b>476,4</b>	<b>11,9</b>	<b>478,6</b>	<b>11,9</b>	<b>479,9</b>	<b>12,0</b>
Homens	264,9	56,5	267,0	57,0	276,4	58,0	277,0	57,9	283,3	59,0
Mulheres	203,6	43,5	201,8	43,0	200,0	42,0	201,6	42,1	196,6	41,0
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>776,8</b>	<b>20,2</b>	<b>818,5</b>	<b>20,8</b>	<b>847,2</b>	<b>21,2</b>	<b>841,0</b>	<b>21,0</b>	<b>811,8</b>	<b>20,2</b>
Homens	441,5	56,8	475,2	58,1	480,6	56,7	474,9	56,5	454,6	56,0
Mulheres	335,3	43,2	343,3	41,9	366,6	43,3	366,0	43,5	357,2	44,0
<b>Secundário</b>	<b>1.094,7</b>	<b>28,4</b>	<b>1.130,5</b>	<b>28,8</b>	<b>1.153,3</b>	<b>28,8</b>	<b>1.139,9</b>	<b>28,4</b>	<b>1.151,2</b>	<b>28,7</b>
Homens	539,6	49,3	551,8	48,8	560,0	48,6	565,4	49,6	566,7	49,2
Mulheres	555,0	50,7	578,8	51,2	593,3	51,4	574,6	50,4	584,6	50,8
<b>Superior</b>	<b>1.085,2</b>	<b>28,2</b>	<b>1.084,2</b>	<b>27,6</b>	<b>1.096,2</b>	<b>27,4</b>	<b>1.113,6</b>	<b>27,8</b>	<b>1.138,9</b>	<b>28,4</b>
Homens	411,4	37,9	405,0	37,4	414,5	37,8	401,9	36,1	417,6	36,7
Mulheres	673,8	62,1	679,2	62,6	681,7	62,2	711,6	63,9	721,3	63,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>523,9</b>	<b>461,4</b>	<b>444,0</b>	<b>422,0</b>	<b>410,1</b>
Homens	258,6	224,2	207,2	206,5	203,4
Mulheres	265,3	237,1	236,8	215,4	206,7
15 - 24 anos	91,6	80,8	93,2	88,8	79,2
25 - 44 anos	232,0	209,3	187,6	175,5	180,8
45 e + anos	200,3	171,3	163,1	157,7	150,1
1.º Emprego	54,6	54,3	58,6	54,6	45,9
Novo Emprego	469,3	407,0	385,4	367,4	364,2
Até 11 meses	215,4	188,2	189,4	194,0	189,6
12 meses e mais	308,6	273,2	254,6	228,0	220,5
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>	<b>7,9</b>
Homens	9,8	8,4	7,7	7,7	7,6
Mulheres	10,5	9,3	9,2	8,4	8,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,9	1,5	0,7	0,5
15 - 24 anos	25,1	22,7	24,2	23,5	21,9
25 - 44 anos	9,5	8,5	7,7	7,2	7,5
45 e + anos	8,5	7,1	6,7	6,5	6,2
Norte	10,9	9,5	9,3	9,3	8,1
Centro	8,1	7,0	6,8	5,9	6,3
Lisboa	10,8	9,4	9,4	8,2	8,6
Alentejo	9,0	8,7	7,4	8,4	7,8
Algarve	10,6	7,6	5,2	7,3	7,6
Açores	9,3	10,0	8,2	8,3	8,9
Madeira	12,5	11,0	9,3	8,9	9,1
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,0</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>
Homens	5,8	5,0	4,6	4,2	4,1
Mulheres	6,1	5,5	5,2	4,5	4,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,5	0,6	0,3	0,2

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2017								2018	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>523,9</b>	<b>100,0</b>	<b>461,4</b>	<b>100,0</b>	<b>444,0</b>	<b>100,0</b>	<b>422,0</b>	<b>100,0</b>	<b>410,1</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	308,6	58,9	273,2	59,2	254,6	57,3	228,0	54,0	220,5	53,8
Nenhum nível de instrução	14,2	2,7	8,4	1,8	7,3	1,6	7,9	1,9	7,0	1,7
- de longa duração	10,7	75,4	5,6	66,7	5,5	75,3	5,6	70,9	5,6	80,0
Básico - 1.º ciclo	65,1	12,4	58,5	12,7	52,2	11,8	45,9	10,9	44,4	10,8
- de longa duração	46,6	71,6	43,8	74,9	38,7	74,1	31,6	68,8	29,8	67,1
Básico - 2.º ciclo	71,7	13,7	66,7	14,5	54,9	12,4	53,4	12,7	50,5	12,3
- de longa duração	48,0	66,9	45,6	68,4	35,9	65,4	32,7	61,2	31,4	62,2
Básico - 3.º ciclo	125,0	23,9	109,8	23,8	111,4	25,1	103,7	24,6	96,0	23,4
- de longa duração	74,3	59,4	59,1	53,8	61,8	55,5	62,9	60,7	57,9	60,3
Secundário	158,2	30,2	131,0	28,4	132,6	29,9	133,0	31,5	142,7	34,8
- de longa duração	82,8	52,3	75,7	57,8	69,8	52,6	62,7	47,1	64,2	45,0
Superior	89,7	17,1	86,9	18,8	85,5	19,3	78,0	18,5	69,5	16,9
- de longa duração	46,2	51,5	43,5	50,1	42,7	49,9	32,6	41,8	31,7	45,6

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

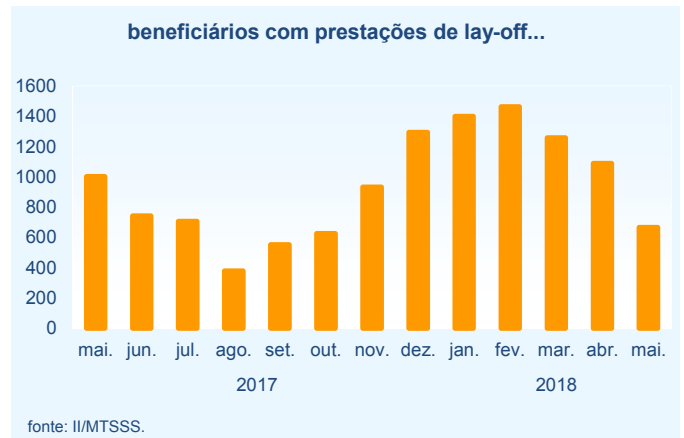


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

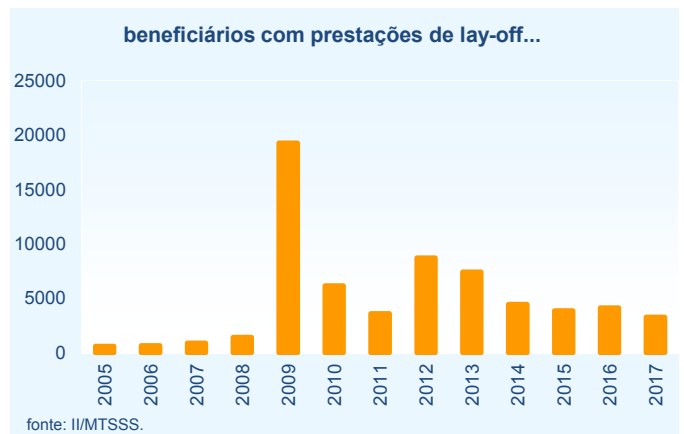
(número)

**informação mensal**

	2017								2018				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>estabelecimentos</b>													
total	45	39	39	32	29	24	42	49	48	53	60	47	41
<b>beneficiários</b>													
total	1.001	742	706	378	551	626	931	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665
Redução de Horário de Trabalho	819	581	548	217	338	478	710	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525
Suspensão Temporária	182	161	158	161	213	148	221	208	383	293	215	170	140

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>estabelecimentos</b>													
total	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
<b>beneficiários</b>													
total	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
Redução de Horário de Trabalho	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
Suspensão Temporária	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2017								2018				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>total</b>	43 573	41 206	43 355	42 596	58 887	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521
<b>Norte</b>	15 393	15 221	15 887	15 815	22 234	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028
<b>Centro</b>	8 481	8 369	9 120	8 679	12 496	10 278	10 220	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	n.d.
<b>Lisboa</b>	12 195	10 959	11 061	11 202	14 020	13 001	12 219	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	n.d.
<b>Alentejo</b>	3 188	3 174	3 724	3 394	4 745	5 115	3 944	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	n.d.
<b>Algarve</b>	1 627	1 457	1 432	1 401	2 571	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400
<b>Açores</b>	1 611	973	912	926	1 197	1 404	1 375	925	1 382	915	997	1 076	886
<b>Madeira</b>	1 078	1 053	1 219	1 179	1 624	1 536	1 454	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	5 467	4 669	4 601	4 719	6 155	6 703	6 297	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 786	3 283	3 386	3 693	3 836	4 207	3 856	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	3 221	2 655	2 442	2 410	3 122	3 828	5 007	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 413	2 658	2 321	2 116	2 711	3 514	5 514	2 980	3 558	2 560	2 421	2 262	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 349	2 122	2 246	2 093	2 647	2 692	2 595	1 832	3 002	2 169	2 288	2 128	n.d.
<b>1.º emprego</b>	5 071	4 873	6 480	6 670	8 384	7 708	6 857	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	n.d.
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	38 502	36 333	36 875	35 926	50 503	46 007	50 027	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 520	1 618	2 049	1 457	2 086	2 918	3 083	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 998	7 078	7 152	7 236	8 012	8 726	8 411	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	n.d.
Serviços	28 822	27 493	27 534	27 105	40 227	34 179	38 316	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	n.d.
Sem classificação	162	144	140	128	178	184	217	136	219	190	187	145	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	17 074	13 680	11 482	10 444	11 987	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857
<b>Norte</b>	5 286	3 990	3 167	2 369	3 456	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370
<b>Centro</b>	5 156	4 355	3 644	4 187	4 370	4 114	2 860	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	n.d.
<b>Lisboa</b>	2 473	2 019	1 928	1 446	1 858	2 736	1 876	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	n.d.
<b>Alentejo</b>	2 088	1 806	1 679	1 489	1 296	1 962	1 741	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	n.d.
<b>Algarve</b>	1 457	854	616	508	576	1 406	493	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151
<b>Açores</b>	344	298	213	204	190	209	160	95	200	148	236	259	246
<b>Madeira</b>	270	358	235	241	241	330	235	170	294	223	265	265	310
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 296	554	435	557	395	1 108	1 212	1 023	1 086	519	658	843	n.d.
Indúst., energia, água e construção	4 385	3 927	3 496	2 443	3 629	4 226	2 824	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	n.d.
Serviços	11 391	9 198	7 549	7 442	7 963	9 733	6 197	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	n.d.
Sem classificação	2	1	2	2	-	1	-	-	-	-	1	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 175	1 930	1 816	2 436	1 729	1 770	1 340	824	2 239	1 511	1 717	1 504	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 735	1 299	809	678	956	1 062	614	415	819	1 126	1 525	1 077	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	835	617	529	433	385	414	293	209	456	706	977	784	n.d.
52-Vendedores	1 228	1 047	774	748	807	1 087	714	494	594	609	921	665	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	924	906	964	551	663	1 155	561	299	989	647	818	647	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	39,2	33,2	26,5	24,5	20,4	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	8 829	8 083	6 946	7 019	7 960	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	915	241	196	287	203	243	626	193	418	267	301	452	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2.035	1.935	1.815	1.340	2.136	2.314	2.095	1.327	1.863	1.733	2.377	1.924	n.d.
Serviços	5.876	5.906	4.934	5.392	5.621	5.161	4.684	3.743	5.646	4.767	6.096	5.749	n.d.
Sem classificação	3	1	1	-	-	-	2	-	1	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	51,7	59,1	60,5	67,2	66,4	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5
<b>Norte</b>	47,0	60,4	59,5	66,2	70,1	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2
<b>Centro</b>	59,7	64,9	69,2	72,9	70,3	63,8	72,2	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	n.d.
<b>Lisboa</b>	40,4	50,3	53,5	65,6	64,0	49,2	60,2	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	n.d.
<b>Alentejo</b>	48,9	50,1	54,0	58,3	61,2	46,9	60,7	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	n.d.
<b>Algarve</b>	64,7	65,0	48,9	59,6	44,4	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9
<b>Açores</b>	48,8	62,4	85,9	77,5	58,4	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3
<b>Madeira</b>	50,4	52,0	50,6	49,0	48,1	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2017						2018						
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>total</b>	617 990	602 194	593 387	586 905	582 322	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369
<b>Desemprego registado</b>	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174
<b>Empregados</b>	59 159	59 145	58 976	58 386	57 924	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453
<b>Ocupados</b>	103 496	100 945	95 648	87 421	90 322	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	23 061	23 915	22 488	22 863	23 257	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174
<b>Homens</b>	200 452	191 838	188 674	187 636	184 203	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011
<b>Mulheres</b>	231 822	226 351	227 601	230 599	226 616	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163
<b>Menos de 25 anos</b>	47 335	44 424	44 454	45 943	47 354	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062
<b>25 e + anos</b>	384 939	373 765	371 821	372 292	363 465	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112
<b>1.º emprego</b>	45 857	44 426	45 115	46 758	47 446	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	386 417	373 763	371 160	371 477	363 373	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	16 382	16 004	16 416	15 934	15 852	16 578	16 974	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	n.d.
Indúst., energia, água e construção	98 664	94 473	92 870	92 365	89 538	87 430	85 406	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	n.d.
Serviços	267 072	258 847	257 254	258 581	253 410	248 976	252 090	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	n.d.
Sem classificação	4 299	4 439	4 620	4 597	4 573	4 320	4 080	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	213 448	205 256	204 613	208 638	205 494	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722
<b>1 ano e mais</b>	218 826	212 933	211 662	209 597	205 325	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452
<b>Nenhum nível de instrução</b>	27 569	27 129	27 126	26 829	26 290	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	86 890	84 845	84 112	82 746	79 313	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	68 837	66 317	64 972	64 436	61 896	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	83 793	80 928	79 444	79 442	76 605	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458
<b>Secundário</b>	107 862	103 367	102 705	104 230	103 983	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374
<b>Superior</b>	57 323	55 603	57 916	60 552	62 732	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730
<b>Norte</b>	181 396	176 798	177 206	180 525	176 992	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254
<b>Centro</b>	75 168	72 947	73 807	73 327	71 881	69 867	68 728	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	n.d.
<b>Lisboa</b>	108 354	104 851	102 414	102 176	99 368	96 180	94 237	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	n.d.
<b>Alentejo</b>	27 633	26 594	26 933	26 933	26 593	27 219	26 282	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	n.d.
<b>Algarve</b>	11 919	10 351	9 675	9 221	10 175	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268
<b>Açores</b>	9 503	8 967	8 898	8 779	8 704	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344
<b>Madeira</b>	18 301	17 681	17 342	17 274	17 106	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	43 657	42 422	41 748	41 430	40 521	40 326	41 226	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	n.d.
52-Vendedores	43 750	41 610	40 779	40 954	40 555	40 429	39 957	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	38 282	36 721	36 094	35 535	34 461	33 683	33 023	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	23 168	22 400	22 287	32 272	25 036	24 645	24 388	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	24 998	23 835	23 425	22 882	21 694	20 795	20 287	21 132	20 986	20 353	19 760	19 760	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IIEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.415</b>	<b>11,4</b>	<b>8.093</b>	<b>13,3</b>	<b>23,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>164</b>	<b>30,5</b>	<b>3.300</b>	<b>38,9</b>	<b>24,6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.634</b>	<b>21,2</b>	<b>198.406</b>	<b>33,2</b>	<b>28,2</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>52,4</b>	<b>5.441</b>	<b>81,5</b>	<b>31,6</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>282</b>	<b>48,0</b>	<b>11.510</b>	<b>54,4</b>	<b>26,5</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.783</b>	<b>15,2</b>	<b>44.246</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.856</b>	<b>20,8</b>	<b>59.926</b>	<b>44,8</b>	<b>33,3</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.343</b>	<b>11,2</b>	<b>45.847</b>	<b>22,7</b>	<b>27,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.018</b>	<b>25,4</b>	<b>29.639</b>	<b>41,0</b>	<b>31,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>986</b>	<b>31,8</b>	<b>59.588</b>	<b>75,1</b>	<b>29,3</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>705</b>	<b>12,6</b>	<b>3.063</b>	<b>14,9</b>	<b>26,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.355</b>	<b>28,4</b>	<b>43.173</b>	<b>35,4</b>	<b>32,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.416</b>	<b>21,2</b>	<b>67.427</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>175</b>	<b>29,4</b>	<b>2.812</b>	<b>26,2</b>	<b>50,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>912</b>	<b>26,3</b>	<b>15.326</b>	<b>28,5</b>	<b>23,7</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.358</b>	<b>24,1</b>	<b>78.515</b>	<b>32,8</b>	<b>23,7</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>402</b>	<b>14,6</b>	<b>4.912</b>	<b>22,5</b>	<b>21,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.920</b>	<b>15,3</b>	<b>14.859</b>	<b>21,7</b>	<b>26,3</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1</b>	<b>7,7</b>	<b>8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
empresas	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
estabelecimentos	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
trab. por conta de outrem (TCO)	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
média	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94
mediana	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
médio	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86
mediano	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00
TCO (cálculo remunerações <sup>(1)</sup> )	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911

(1) nos estabelecimentos

**peçoas ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento**

(outubro)	2010					2016				
	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas
<b>total</b>	<b>2.779.077</b>	<b>873.445</b>	<b>857.759</b>	<b>616.309</b>	<b>431.564</b>	<b>2.819.978</b>	<b>827.791</b>	<b>835.518</b>	<b>642.429</b>	<b>514.240</b>
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.489.755	444.306	451.247	340.372	253.830
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.330.223	383.485	384.271	302.057	260.410
<b>Aveiro</b>	<b>211.351</b>	<b>59.704</b>	<b>69.541</b>	<b>52.964</b>	<b>29.142</b>	<b>216.490</b>	<b>56.993</b>	<b>66.605</b>	<b>57.520</b>	<b>35.372</b>
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	122.216	31.458	37.641	31.547	21.570
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	94.274	25.535	28.964	25.973	13.802
<b>Beja</b>	<b>28.764</b>	<b>12.587</b>	<b>9.266</b>	<b>4.802</b>	<b>2.109</b>	<b>33.160</b>	<b>11.926</b>	<b>10.438</b>	<b>7.324</b>	<b>3.472</b>
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	18.855	7.073	5.163	4.157	2.462
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	14.305	4.853	5.275	3.167	1.010
<b>Braga</b>	<b>243.569</b>	<b>76.065</b>	<b>85.359</b>	<b>59.005</b>	<b>23.140</b>	<b>261.360</b>	<b>77.584</b>	<b>89.507</b>	<b>67.640</b>	<b>26.629</b>
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	140.068	43.290	45.708	36.914	14.156
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	121.292	34.294	43.799	30.726	12.473
<b>Bragança</b>	<b>20.727</b>	<b>10.648</b>	<b>6.683</b>	<b>3.396</b>	<b>0</b>	<b>20.798</b>	<b>10.138</b>	<b>7.013</b>	<b>2.695</b>	<b>952</b>
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606	0	10.579	5.872	3.481	672	554
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790	0	10.219	4.266	3.532	2.023	398
<b>Castelo Branco</b>	<b>39.930</b>	<b>16.060</b>	<b>12.904</b>	<b>7.700</b>	<b>3.266</b>	<b>38.942</b>	<b>14.681</b>	<b>12.090</b>	<b>7.639</b>	<b>4.532</b>
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	20.179	8.369	6.231	3.518	2.061
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	18.763	6.312	5.859	4.121	2.471
<b>Coimbra</b>	<b>101.290</b>	<b>34.771</b>	<b>32.132</b>	<b>21.869</b>	<b>12.518</b>	<b>95.440</b>	<b>32.570</b>	<b>28.331</b>	<b>23.373</b>	<b>11.166</b>
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	49.513	17.084	14.549	11.650	6.230
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	45.927	15.486	13.782	11.723	4.936
<b>Evora</b>	<b>37.593</b>	<b>15.962</b>	<b>11.667</b>	<b>6.577</b>	<b>3.387</b>	<b>38.198</b>	<b>15.235</b>	<b>12.257</b>	<b>6.712</b>	<b>3.994</b>
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	19.870	8.723	6.334	3.106	1.707
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	18.328	6.512	5.923	3.606	2.287
<b>Faro</b>	<b>127.595</b>	<b>53.203</b>	<b>41.894</b>	<b>24.786</b>	<b>7.712</b>	<b>135.848</b>	<b>52.600</b>	<b>43.193</b>	<b>30.128</b>	<b>9.927</b>
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	69.621	27.154	22.911	14.777	4.779
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	66.227	25.446	20.282	15.351	5.148
<b>Guarda</b>	<b>29.588</b>	<b>13.729</b>	<b>10.833</b>	<b>4.426</b>	<b>600</b>	<b>28.979</b>	<b>12.811</b>	<b>10.233</b>	<b>4.458</b>	<b>1.477</b>
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	14.899	7.538	4.705	1.742	914
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	14.080	5.273	5.528	2.716	563
<b>Leiria</b>	<b>136.198</b>	<b>50.417</b>	<b>48.863</b>	<b>27.799</b>	<b>9.119</b>	<b>135.744</b>	<b>47.407</b>	<b>47.330</b>	<b>31.467</b>	<b>9.540</b>
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	74.357	26.071	26.812	16.702	4.772
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	61.387	21.336	20.518	14.765	4.768
<b>Lisboa</b>	<b>797.200</b>	<b>200.773</b>	<b>206.318</b>	<b>178.089</b>	<b>212.020</b>	<b>817.508</b>	<b>186.196</b>	<b>196.751</b>	<b>175.202</b>	<b>259.359</b>
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	414.903	94.750	105.149	93.435	121.569
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	402.605	91.446	91.602	81.767	137.790
<b>Portalegre</b>	<b>21.555</b>	<b>9.146</b>	<b>7.510</b>	<b>4.509</b>	<b>390</b>	<b>21.614</b>	<b>8.492</b>	<b>7.280</b>	<b>4.514</b>	<b>1.328</b>
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	11.079	4.885	3.454	1.925	815
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	10.535	3.607	3.826	2.589	513
<b>Porto</b>	<b>539.351</b>	<b>158.595</b>	<b>172.074</b>	<b>129.372</b>	<b>79.310</b>	<b>551.277</b>	<b>151.836</b>	<b>167.713</b>	<b>138.589</b>	<b>93.139</b>
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	294.177	82.044	95.788	75.296	41.049
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	257.100	69.792	71.925	63.293	52.090
<b>Santarem</b>	<b>111.455</b>	<b>41.558</b>	<b>36.432</b>	<b>24.162</b>	<b>9.303</b>	<b>101.230</b>	<b>36.103</b>	<b>35.417</b>	<b>21.933</b>	<b>7.777</b>
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	54.493	19.109	18.853	11.712	4.819
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	46.737	16.994	16.564	10.221	2.958
<b>Setúbal</b>	<b>165.653</b>	<b>53.526</b>	<b>52.076</b>	<b>36.432</b>	<b>23.619</b>	<b>152.690</b>	<b>48.051</b>	<b>47.593</b>	<b>31.967</b>	<b>25.079</b>
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	81.959	22.995	25.138	18.367	15.459
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	70.731	25.056	22.455	13.600	9.620
<b>Viana do Castelo</b>	<b>54.164</b>	<b>21.353</b>	<b>17.652</b>	<b>8.525</b>	<b>6.634</b>	<b>57.001</b>	<b>21.184</b>	<b>17.403</b>	<b>9.462</b>	<b>8.952</b>
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	30.164	12.124	9.617	4.295	4.128
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	26.837	9.060	7.786	5.167	4.824
<b>Vila Real</b>	<b>34.115</b>	<b>16.090</b>	<b>11.492</b>	<b>5.979</b>	<b>554</b>	<b>33.121</b>	<b>15.117</b>	<b>11.465</b>	<b>5.316</b>	<b>1.223</b>
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	17.660	8.675	6.008	2.615	362
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	15.461	6.442	5.457	2.701	861
<b>Viseu</b>	<b>78.979</b>	<b>29.258</b>	<b>25.063</b>	<b>15.917</b>	<b>8.741</b>	<b>80.578</b>	<b>28.867</b>	<b>24.899</b>	<b>16.490</b>	<b>10.322</b>
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	45.163	17.092	13.705	7.942	6.424
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	35.415	11.775	11.194	8.548	3.898

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>retribuição mínima mensal gara</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2014		2015		2016		2017
	abril	outubro	abril	outubro	Abril	outubro <sup>(3)</sup>	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>
<b>Homens</b>	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3
<b>Mulheres</b>	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>
<b>Homens</b>	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3
<b>Mulheres</b>	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7
<i>Mulheres/Homens</i>	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>
<b>Homens</b>	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0
<b>Mulheres</b>	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>
<b>Homens (%)</b>	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2
<b>Mulheres (%)</b>	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2016	abril 2017	outubro 2016	abril 2017	outubro 2016	abril 2017
	<b>total</b>	<b>968,6</b>	<b>970,9</b>	<b>1.154,2</b>	<b>1.148,3</b>	<b>23,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	953,6	965,4	1.228,1	1.248,6	10,2	15,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	900,5	900,7	1.055,1	1.054,8	25,9	28,5
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	1.998,2	2.035,1	2.816,0	2.864,0	0,2	1,3
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	927,6	946,3	1.121,9	1.155,1	19,1	16,5
<b>F. Construção</b>	859,7	878,0	988,6	997,0	22,1	32,0
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	945,2	941,3	1.102,1	1.112,5	25,2	23,9
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.085,2	1.085,8	1.623,9	1.488,4	12,1	15,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	714,6	755,0	779,4	841,9	35,7	42,4
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.595,4	1.594,3	1.884,9	1.858,3	6,3	7,1
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.585,1	1.554,7	2.241,1	2.163,5	1,3	2,2
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.041,9	1.018,2	1.151,6	1.136,5	29,8	25,7
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.341,3	1.268,8	1.519,2	1.413,8	9,7	11,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	756,9	785,7	881,0	909,1	29,2	30,4
<b>P. Educação</b>	1.174,4	1.190,9	1.264,4	1.282,1	13,7	15,8
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	784,7	800,6	872,2	894,3	27,6	30,0
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.387,4	1.378,6	1.562,5	1.538,6	25,6	27,9
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	958,1	959,8	1.075,9	1.062,1	31,2	34,6

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2017				2018
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,5	10,8	10,8	10,4
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,1	7,2	7,2
Pedreiro	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5
Armador de ferro	4,3	4,3	4,4	4,3	4,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,4	4,6	4,6	4,7
Espalhador de betuminosos	4,4	4,3	4,5	4,5	4,7
Ladrilhador	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Estucador	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5
Canalizador	4,9	4,9	4,9	4,9	5,1
Pintor da construção	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,0	5,0	5,2	5,2	5,2
Eletricista de construção e similares	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,8	4,9	4,9	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,8	4,8	4,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,2	4,3	4,3	4,4

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2017				2018
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>914,1</b>	<b>906,0</b>	<b>923,8</b>	<b>924,7</b>	<b>930,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.867,1	1.809,6	1.855,4	1.857,2	1.793,7
Encarregado da construção	1.240,7	1.225,2	1.234,9	1.249,4	1.247,0
Pedreiro	752,1	747,9	769,7	766,8	785,3
Armador de ferro	753,0	749,9	764,7	752,4	759,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	779,5	770,2	801,3	798,9	809,5
Espalhador de betuminosos	758,5	751,2	775,0	784,9	806,1
Ladrilhador	765,9	770,3	777,6	775,2	798,4
Estucador	765,5	763,8	762,0	765,2	781,0
Canalizador	855,0	847,7	853,0	844,1	876,1
Pintor da construção	766,7	759,5	770,7	773,8	781,7
Serralheiro civil	872,2	870,9	896,1	905,0	895,4
Eletricista de construção e similares	890,4	901,2	902,6	896,7	899,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	840,7	836,5	847,5	851,3	864,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	822,9	820,3	826,6	832,7	852,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	731,8	733,3	747,8	743,1	757,6

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2017								2018				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>convenções publicadas</b>	23	48	31	26	21	36	36	10	14	3	26	27	40
Contrato coletivo (CCT)	4	18	11	11	5	10	5	3	1	2	12	12	14
Acordo coletivo (ACT)	4	2	1	3	4	2	-	-	1	-	2	1	1
Acordo de empresa (AE)	13	18	10	9	5	9	8	3	7	-	9	8	15
Acordo de adesão (AA)	2	8	1	2	1	-	2	-	1	-	1	-	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	1	2	8	1	6	15	21	4	4	1	1	6	10
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	18	23	16	12	12	13	5	6	5	2	17	13	13
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	45.829	59.273	144.149	65.184	94.975	77.143	16.768	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659
<b>A.</b> Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	35.248	52.632	13.513	13.785	10.767	5.308	-	184	4	-	36.545	30.619	51.938
<b>D.</b> Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	321	-	-	-	344	-	34
<b>F.</b> Construção	-	-	104.734	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	5.806	2.731	11.273	3.366	2.003	41	1.814	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	595	282	13.050	96	79	51	-	-	1.169	-	95	507	220
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	87	-	82	47.937	42.444	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	1.225	-	-	-	22	5.800	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	1.497	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.493
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	19.115	6.461	-	-	-	-	-	322
<b>O.</b> Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	88
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	3.752	-	-	37.852	52.628	7.726	-	-	-	-	904	-	-
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	3.608	-	-	-	-	446	-	-	-	-	-	-
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>total</b>	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2017								2018				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,24	-0,40	-0,67	0,01	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41
<b>Homóloga</b>	1,45	0,91	0,90	1,14	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	1,04	1,07	1,10	1,13	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Serviços de alojamento													14,91
Frutas													5,15
Combustíveis líquidos													4,66
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													3,66
Vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico													3,51
Transportes aéreos de passageiros													-10,60
Outros artigos para atividades de recreação e lazer													-3,94
Meios ou suportes de gravação													-3,21
Jardinagem													-2,53
Pequenos eletrodomésticos													-2,41

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)	2011	2012	2013	2014	2015
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>
Não mortais	208.987	193.436	195.418	203.388	208.296
Mortais	196	175	160	160	161
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>145.212</b>	<b>132.844</b>	<b>130.532</b>	<b>137.345</b>	<b>142.031</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário**

(número)	2013			2014			2015		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>195.578</b>	<b>195.418</b>	<b>160</b>	<b>203.548</b>	<b>203.388</b>	<b>160</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>
Menos de 18 anos	344	342	2	200	199	1	172	172	-
18 a 24 anos	17.278	17.272	6	16.922	16.919	3	18.142	18.136	6
25 a 34 anos	50.190	50.162	28	47.594	47.580	14	45.347	45.320	27
35 a 44 anos	56.630	56.592	38	57.540	57.501	39	58.132	58.098	34
45 a 54 anos	46.176	46.124	52	50.273	50.208	65	51.538	51.480	58
55 a 64 anos	20.150	20.110	40	24.535	24.502	33	27.311	27.281	30
65 e mais anos	1.644	1.635	9	2.392	2.389	3	2.627	2.624	3
Ignorado	1.199	1.199	-	4.092	4.090	2	5.187	5.184	3

**acidentes de trabalho - situação na profissão**

(número)	2013			2014			2015		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>195.578</b>	<b>195.418</b>	<b>160</b>	<b>203.548</b>	<b>203.388</b>	<b>160</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>
Trabalhador por conta de outrem	183.705	183.568	137	182.531	182.392	139	171.742	171.600	142
Trab. por conta própria ou empregador	9.768	9.746	22	17.213	17.195	18	14.242	14.226	16
Trabalhador familiar não remunerado	-	-	-	15	15	-	87	87	-
Estagiário	374	374	-	900	900	-	997	997	-
Praticante / aprendiz	1.415	1.414	1	1.973	1.972	1	1.779	1.779	-
Outros	199	199	-	408	408	-	581	580	1
Ignorado	116	116	-	507	505	2	19.028	19.026	2

**acidentes de trabalho - profissão (CPP 2010)**

(número)	2013			2014			2015		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>195.578</b>	<b>195.418</b>	<b>160</b>	<b>203.548</b>	<b>203.388</b>	<b>160</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>
0 Profissões das Forças Armadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Repr. poder legisl. e de órg. execu., dirig., direct. e gest. Executivos	4.574	4.563	11	5.603	5.594	9	5.344	5.335	9
2 Especialistas das act. intelectuais e científicas	6.286	6.285	1	7.779	7.775	4	7.505	7.504	1
3 Técnicos e prof. de nível intermédio	9.069	9.060	9	10.895	10.884	11	9.948	9.944	4
4 Pessoal administrativo	9.645	9.644	1	9.519	9.515	4	10.472	10.470	2
5 Trab. dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	33.845	33.836	9	33.631	33.626	5	34.391	34.384	7
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	6.959	6.933	26	8.953	8.925	28	9.310	9.286	24
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artifices	51.751	51.703	48	56.721	56.667	54	59.037	58.984	53
8 Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	23.003	22.964	39	23.085	23.058	27	23.968	23.931	37
9 Trabalhadores não qualificados	24.184	24.169	15	26.613	26.596	17	31.666	31.642	24
Ignorado	26.262	26.261	1	20.750	20.749	1	16.815	16.815	-

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

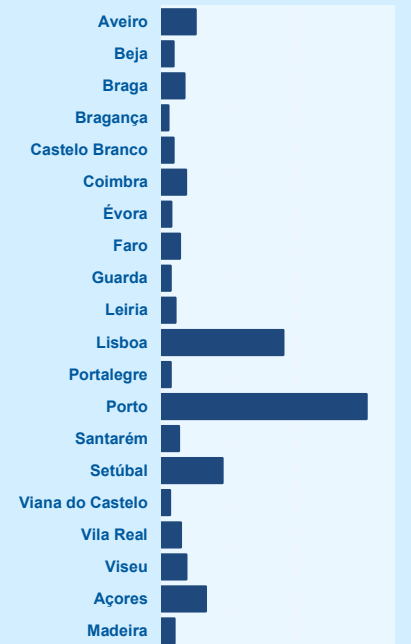
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

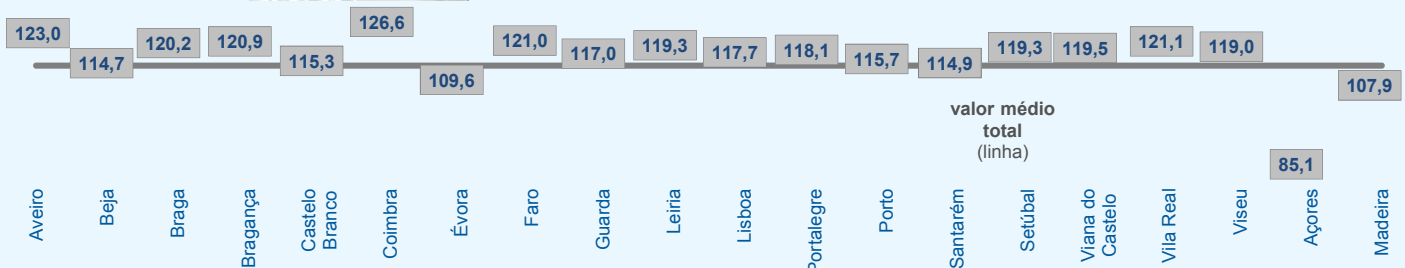
(número e euros)

	2017		2018				valor médio de mai.2018
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
<b>total</b>	<b>99.870</b>	<b>100.335</b>	<b>101.290</b>	<b>101.553</b>	<b>102.254</b>	<b>102.651</b>	<b>258,1</b>
Aveiro	4.837	4.920	5.004	5.068	5.053	5.076	258,5
Beja	1.668	1.668	1.680	1.701	1.723	1.757	324,6
Braga	3.121	3.181	3.253	3.299	3.345	3.381	245,9
Bragança	950	952	991	972	988	1.007	282,4
Castelo Branco	1.694	1.708	1.720	1.737	1.744	1.749	252,9
Coimbra	3.581	3.636	3.697	3.675	3.664	3.640	230,0
Évora	1.410	1.397	1.389	1.389	1.418	1.427	276,2
Faro	2.698	2.732	2.685	2.674	2.737	2.735	266,0
Guarda	1.294	1.308	1.287	1.331	1.339	1.354	269,5
Leiria	2.078	2.100	2.129	2.103	2.088	2.078	248,1
Lisboa	17.423	17.480	17.746	17.872	18.065	18.269	262,5
Portalegre	1.306	1.285	1.297	1.308	1.345	1.346	306,3
Porto	30.631	30.701	30.739	30.763	30.825	30.787	246,1
Santarém	2.531	2.523	2.546	2.539	2.547	2.565	265,1
Setúbal	8.726	8.710	8.839	8.923	9.088	9.124	274,8
Viana do Castelo	1.230	1.223	1.256	1.237	1.231	1.227	221,6
Vila Real	2.839	2.874	2.927	2.888	2.869	2.882	241,1
Viseu	3.627	3.655	3.671	3.643	3.656	3.671	252,0
Açores	6.497	6.553	6.641	6.595	6.651	6.645	279,8
Madeira	1.729	1.729	1.793	1.836	1.878	1.931	252,8

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em maio 2018



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2017		2018				valor médio de mai.2018
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
<b>total</b>	<b>218.223</b>	<b>218.685</b>	<b>221.030</b>	<b>221.793</b>	<b>223.819</b>	<b>224.513</b>	<b>114,6</b>
Aveiro	10.017	10.144	10.300	10.464	10.503	10.546	123,0
Beja	4.609	4.597	4.663	4.750	4.795	4.830	114,7
Braga	6.245	6.320	6.452	6.533	6.652	6.729	120,2
Bragança	2.167	2.177	2.225	2.215	2.260	2.339	120,9
Castelo Branco	3.668	3.652	3.703	3.699	3.711	3.632	115,3
Coimbra	6.398	6.504	6.606	6.544	6.556	6.507	126,6
Évora	3.413	3.399	3.399	3.409	3.475	3.485	109,6
Faro	5.411	5.476	5.523	5.523	5.679	5.823	121,0
Guarda	2.960	2.942	2.886	2.973	3.037	2.960	117,0
Leiria	4.177	4.165	4.248	4.237	4.219	4.207	119,3
Lisboa	38.486	38.483	39.104	39.297	39.825	40.193	117,7
Portalegre	3.345	3.312	3.336	3.362	3.424	3.312	118,1
Porto	64.435	64.496	64.583	64.577	64.914	64.837	115,7
Santarém	5.616	5.614	5.646	5.700	5.690	5.689	114,9
Setúbal	19.224	19.275	19.719	20.013	20.374	20.556	119,3
Viana do Castelo	2.255	2.229	2.261	2.220	2.239	2.244	119,5
Vila Real	5.601	5.665	5.738	5.628	5.602	5.625	121,1
Viseu	7.668	7.674	7.708	7.640	7.689	7.705	119,0
Açores	18.619	18.640	18.863	18.806	18.844	18.851	85,1
Madeira	3.913	3.926	4.067	4.203	4.331	4.443	107,9

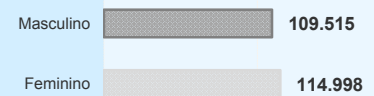
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

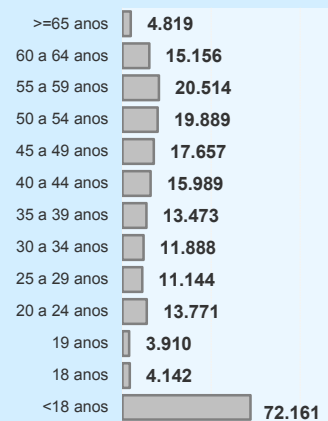
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2017					2018				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
<b>pensões</b>										
<b>Invalidez</b>	<b>232.252</b>	<b>231.618</b>	<b>231.164</b>	<b>230.324</b>	<b>179.636</b>	<b>178.625</b>	<b>177.535</b>	<b>176.361</b>	<b>175.384</b>	
Homens	122.964	122.703	122.539	122.166	93.737	93.260	92.665	92.081	91.617	
Mulheres	109.288	108.915	108.625	108.158	85.899	85.365	84.870	84.280	83.767	
<b>Velhice</b>	<b>2.035.585</b>	<b>2.036.055</b>	<b>2.037.514</b>	<b>2.038.573</b>	<b>2.037.860</b>	<b>2.036.729</b>	<b>2.033.884</b>	<b>2.033.522</b>	<b>2.033.709</b>	
Homens	957.904	957.972	958.342	958.442	957.869	957.448	956.237	956.326	956.703	
Mulheres	1.077.681	1.078.083	1.079.172	1.080.131	1.079.991	1.079.281	1.077.647	1.077.196	1.077.006	
<b>Sobrevivência</b>	<b>712.459</b>	<b>712.788</b>	<b>714.211</b>	<b>715.121</b>	<b>715.383</b>	<b>715.111</b>	<b>712.139</b>	<b>712.174</b>	<b>712.637</b>	
Homens	130.656	130.887	131.463	131.825	132.011	131.998	131.011	131.221	131.465	
Mulheres	581.803	581.901	582.748	583.296	583.372	583.113	581.128	580.953	581.172	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/maio/2018.

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.112.500	1.118.710	1.123.302	1.117.316	1.071.717	1.076.380	1.079.903	1.081.366	1.081.350
<b>Bonificação por deficiência</b>	89.753	90.584	91.855	92.623	89.247	90.180	90.962	91.451	91.467
<b>Subsídio educação especial</b>	1.931	623	1.040	1.707	4.001	4.809	6.140	7.915	8.986
<b>Subsídio vitalício</b>	13.342	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.557	12.527	12.506	12.434	12.376	12.354	12.308	12.246	12.173

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/junho/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**      **188.969**    **180.164**    **182.468**    **185.284**    **192.331**    **190.625**    **188.210**    **183.733**    **177.569****... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>	154.341	146.226	148.300	150.807	157.440	154.564	151.300	147.485	142.856
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	6.881	6.750	7.596	8.385	9.263	9.795	9.291	8.515	7.313
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	25.809	25.489	24.940	24.471	23.826	23.800	23.933	23.531	23.101
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	29	26	26	26	28	29	26	26	27
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD<sup>(a)</sup></b>	2.643	2.599	2.604	2.458	2.348	3.202	4.734	5.138	5.316

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

<b>Aveiro</b>	11.534	11.068	10.708	10.429	10.801	10.732	10.580	10.739	10.616
<b>Beja</b>	2.424	2.408	2.544	2.522	2.795	2.799	2.790	2.755	2.489
<b>Braga</b>	15.508	14.354	14.188	14.305	14.546	14.709	14.738	14.788	14.302
<b>Bragança</b>	1.834	1.714	1.668	1.625	1.678	1.705	1.693	1.654	1.609
<b>Castelo Branco</b>	3.086	2.868	2.828	2.788	2.830	2.807	2.769	2.707	2.603
<b>Coimbra</b>	6.508	5.875	5.831	5.900	6.292	5.852	5.854	5.944	5.764
<b>Évora</b>	2.698	2.740	2.624	2.438	2.547	2.440	2.448	2.416	2.353
<b>Faro</b>	5.605	6.215	10.349	14.058	15.438	15.407	12.910	9.456	7.050
<b>Guarda</b>	1.802	1.836	1.767	1.696	1.772	1.817	1.811	1.737	1.692
<b>Leiria</b>	6.261	5.880	5.790	5.891	6.549	6.142	6.008	5.976	5.850
<b>Lisboa</b>	39.077	37.812	37.436	36.828	37.078	37.486	37.543	37.027	36.828
<b>Portalegre</b>	2.159	2.152	2.143	2.062	2.218	2.189	2.160	2.106	2.055
<b>Porto</b>	42.168	39.025	38.509	38.468	39.894	38.856	39.211	38.963	38.275
<b>Santarém</b>	7.108	6.935	7.240	7.259	7.718	7.487	7.509	7.384	6.821
<b>Setúbal</b>	16.643	16.105	15.483	15.346	15.922	15.769	15.901	15.907	15.570
<b>Viana do Castelo</b>	2.917	2.768	2.562	2.514	2.661	2.578	2.530	2.549	2.503
<b>Vila Real</b>	3.110	2.804	2.803	2.855	2.951	2.948	2.968	2.928	2.782
<b>Viseu</b>	5.884	5.385	5.611	5.759	6.044	5.990	5.807	5.634	5.390
<b>Açores</b>	6.958	6.754	6.848	6.891	7.057	7.055	6.982	7.307	7.431
<b>Madeira</b>	5.688	5.469	5.536	5.650	5.541	5.859	5.998	5.757	5.587

**valor médio do subsídio (€)****Subsídio/ beneficiário**      465,03    462,05    465,45    470,38    481,49    491,79    485,60    479,87    479,68

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>112.203</b>	<b>126.018</b>	<b>140.077</b>	<b>129.950</b>	<b>146.360</b>	<b>154.389</b>	<b>149.614</b>	<b>139.452</b>	<b>139.120</b>
<b>Homens</b>	45.158	50.225	55.527	51.527	57.932	60.375	59.311	55.518	55.453
<b>Mulheres</b>	67.045	75.793	84.550	78.423	88.428	94.014	90.303	83.934	83.667

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

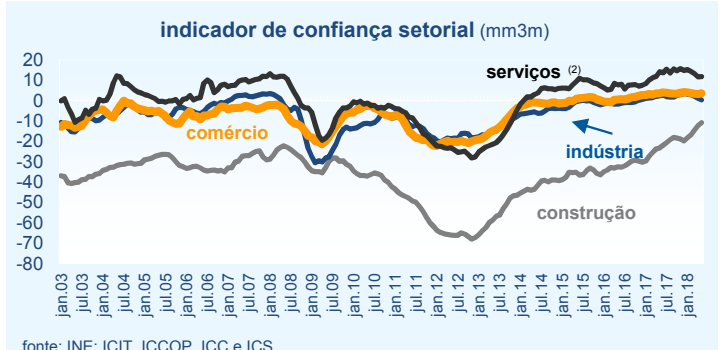
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2017									2018				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,1	2,1	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,3	
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)														
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	2,3	2,7	2,0	1,8	1,8	2,5	3,0	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	
<b>Construção</b>	-23,2	-22,0	-20,5	-19,2	-18,0	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,5	4,1	3,9	3,6	3,4	3,4	3,9	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	14,3	13,7	15,4	13,5	15,6	14,7	15,7	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

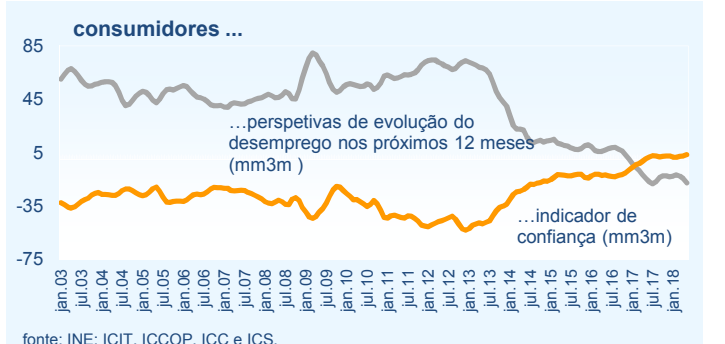
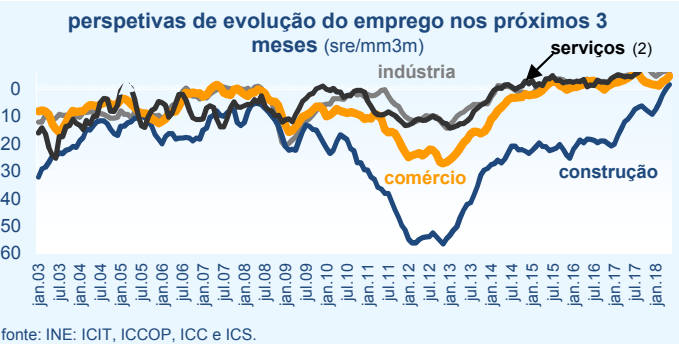
<b>Indústria Transformadora</b>	5,2	5,3	6,4	7,0	8,1	8,1	7,2	5,8	4,7	5,5	6,4	6,7	6,4
<b>Construção</b>	-10,8	-9,1	-7,3	-6,6	-6,2	-7,4	-8,2	-9,3	-7,5	-5,3	-2,2	0,0	1,7
<b>Comércio</b>	4,1	5,1	6,1	5,5	3,7	2,5	2,2	1,7	1,6	1,3	2,7	3,3	4,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	4,8	4,5	5,4	6,2	7,7	9,4	10,8	10,9	10,2	9,9	8,8	9,0	8,9

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

	-14,5	-17,2	-18,6	-16,9	-13,7	-12,5	-12,5	-13,3	-12,8	-11,8	-12,8	-14,7	-17,8
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

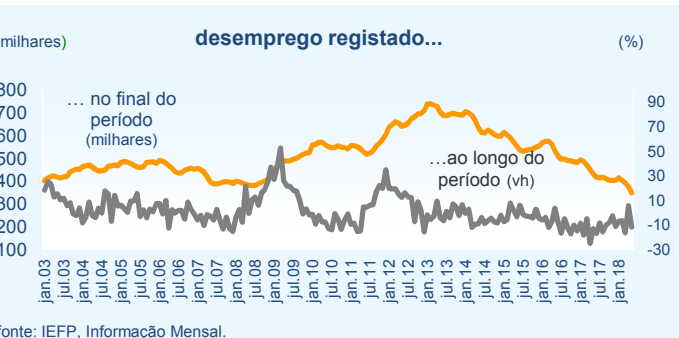
indic. confiança dos consumidores (mm3m)

	0,1	1,7	2,5	2,3	1,5	2,1	2,3	2,3	1,3	1,3	2,0	2,4	3,3
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



desemprego registado:

<b>no fim do período</b> (milhares)	432,3	418,2	416,3	418,2	410,8	404,6	404,6	403,8	415,5	404,6	393,3	376,0	350,2
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	18,7	18,7	16,6	16,1	15,1	15,6	16,0	17,9	18,2	19,3	18,8	16,6	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	43,6	41,2	43,4	42,6	58,9	53,7	56,9	40,9	55,5	41,2	42,7	39,9	38,5
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-12,9	-16,7	-8,3	-15,4	-10,0	-7,8	-2,3	-11,1	-6,8	-6,2	-16,1	5,9	-11,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	17,1	13,7	11,5	10,4	12,0	15,1	10,2	7,0	13,3	10,9	15,0	11,0	12,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	1,2	-15,9	-3,9	8,9	7,4	59,5	22,9	17,1	18,5	-22,7	-5,4	0,1	-24,7
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	200,8	191,3	189,1	185,5	189,0	180,2	182,5	185,3	192,3	190,6	188,2	183,7	177,6



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

abril de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,4	6,0	3,9	2,9	0,74
Áustria	4,9	9,9	5,2	4,6	0,88
Bélgica	6,3	17,7	6,4	6,2	0,97
Chipre	8,6	:	8,1	9,0	1,11
Croácia	9,1	23,5	8,5	9,8	1,15
Eslováquia	7,4	18,2	6,8	8,0	1,18
Eslovénia	5,2	9,6	4,7	5,8	1,23
Espanha	15,9	34,4	14,3	17,8	1,24
Estónia	5,6	8,0	6,0	5,2	0,87
Finlândia	8,1	18,9	8,1	8,1	1,00
França	9,2	20,7	8,9	9,4	1,06
Grécia	20,1	43,2	16,3	25,0	1,53
Países Baixos	3,9	6,9	3,8	4,0	1,05
Irlanda	5,4	12,3	5,4	5,3	0,98
Itália	11,2	33,1	10,1	12,5	1,24
Luxemburgo	5,3	13,9	5,3	5,2	0,98
Malta	3,0	6,8	3,2	2,7	0,84
<b>Portugal</b>	<b>7,4</b>	<b>22,1</b>	<b>7,3</b>	<b>7,5</b>	<b>1,03</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,5</b>	<b>17,2</b>	<b>8,1</b>	<b>9,0</b>	<b>1,11</b>
Bulgária	5,1	10,1	5,2	5,0	0,96
Dinamarca	5,2	10,1	4,8	5,6	1,17
Hungria	3,7	10,0	3,3	4,2	1,27
Letónia	7,4	11,8	7,9	6,9	0,87
Lituânia	6,9	11,9	7,9	5,8	0,73
Polónia	3,8	11,0	3,6	4,1	1,14
Reino Unido	4,1	11,5	4,2	4,0	0,95
República Checa	2,2	7,2	1,8	2,8	1,56
Roménia	4,6	:	5,1	4,0	0,78
Suécia	6,3	15,6	6,6	6,0	0,91
<b>UE28</b>	<b>7,1</b>	<b>15,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,4</b>	<b>1,09</b>
Estados Unidos	3,9	8,4	4,1	3,7	0,90

Em abril de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,5 %, face ao mês anterior.

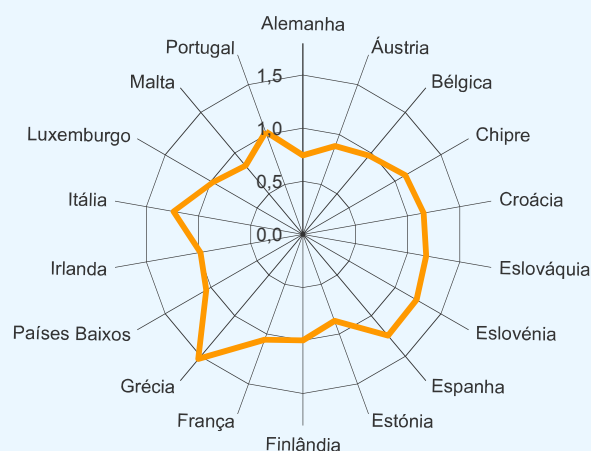
Em Portugal a taxa de desemprego (7,4 %) diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.

República Checa (2,2 %), Malta (3,0%) e Alemanha (3,4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (20,1 %) e a Espanha (15,9 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,0 %), registando o valor mais elevado na Grécia (43,2 %). Em Portugal, regista-se o valor de 22,1 % (mais 0,2 p.p. face ao mês anterior).

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Bélgica (< 25 anos), Estónia, Grécia, Croácia (< 25 anos), Malta, Eslovénia (<25 anos) e Reino Unido - março de 2018.

: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 21/06/2018.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---